

CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CEBAP

CNPJ nº 09.152.106/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, por convocação da maioria absoluta da Diretoria Central do Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas - CEBAP, e com fundamento no artigo 20, VIII, do Estatuto Social, ficam convocados para se reunirem, a Diretoria e demais Associados do Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas - CEBAP, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **03 de abril de 2025**, no térreo do prédio onde fica a sede do CEBAP, localizada na Avenida Eusébio Matoso, nº 690 - Conjunto 89, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.423-000, às 14h30min e, em segunda convocação, às 15hs, para tratar os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo. Importante destacar que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada no térreo do prédio onde fica a sede do CEBAP e não no conjunto de sua sede, visando evitar as dificuldades de acesso ao conjunto da sede do CEBAP enfrentadas na AGE realizada em 13.03.2025. **ORDEM DO DIA:** 1) Rerratificar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13.03.2025; 2) Ratificar a destituição do Sr. Charles Ariel de Araújo Lemos do cargo de Presidente do CEBAP, nos termos do artigo 27, IV do Estatuto Social, decidia em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13.03.2025; e 3) Ratificar a eleição do Sr. Jorge Damião de Almeida, para conclusão de mandato como Presidente do CEBAP, decidida em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13.03.2025. Esta convocação ficará afixada na sede do Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas - CEBAP, visando o conhecimento de todos os Associados, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social. São Paulo/SP, 01 de abril de 2025. **Sonia Maria de Oliveira** - Secretária, **Vera Lucia Jacote** - Tesoureira.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>